

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N ° 4.336, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação in totum dos decretos municipais nº 4.423, de 22 de setembro de 2023 e nº 4.434, de 04 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam integralmente revogados os decretos municipais n° 4.423/2023, "que dispõe sobre a criação, no âmbito do município de Codó, do comitê executivo de coordenação de saneamento básico para elaboração da Política Pública Municipal de Saneamento Básico e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico" e n° 4.434/2023, "que dispõe sobre a audiência pública destinada a divulgação e discussão da criação do plano municipal de saneamento básico – PMSB do município de Codó-ma".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de dezembro de 2023.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal